

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA	2
PORTARIA Nº 449/2022	2
PORTARIA Nº 450/2022	3
Primeiro aditamento Fiorilli	4
PUBLICAÇÃO VEROCHECKE CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA	7
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA	10
Extrato - Contrato 21/06/2022	10
PORTARIA Nº 451/2022	10
PORTARIA Nº 452/2022	12
PORTARIA Nº 453/2022	13

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 059/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Cartões de Estacionamento Rotativo "Cartão Relógio" para o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN do município de Araçoiaba da Serra/SP, da empresa PALAZZO & CREMON COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME sob o CNPJ 13.634.169/0001-45 perfazendo um valor total de R\$ 19.600,00. Araçoiaba da Serra, 15 de junho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PORTARIA Nº 449/2022**PORTARIA Nº 449/2022****DE 21 DE JUNHO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 373 de 09 de maio de 2022, a qual "*Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Chamamento Público nº 001/2022 – SMS*", e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **VERA REGINA IANACONI CAMARGO**, portadora do Rg nº 13.XXX.XXX-6 e Cpf nº 151.XXX.XXX-95, como suplente das comissões constantes da Portaria nº 373/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 450/2022

PORTARIA Nº 450/2022

DE 21 DE JUNHO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. **ESTER RAINE BRIZOLA**, portadora do RG nº 54.XXX.XXX-3 e CPF nº 462.XXX.XXX-46, do cargo de Auxiliar de Serviços, à partir de 21/06/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Primeiro aditamento Fiorilli

TERMO ADITIVO Nº 01 DE 06 DE JUNHO DE 2.022

TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 001 DE 16 DE MARÇO DE 2.022, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA.

OBJETO RESUMIDO: Locação, licenciamento de uso e assistência de programas de contabilidade pública, folha de pagamentos, orientação e suporte técnico.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, com sede à Rua: Professor Toledo, nº 668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, representada por seu Presidente em exercício, Vereador Sr. Roberto dos Reis Rolim, brasileiro, casado, portador do CPF nº 086.089.198-42.



CONTRATADA: EMPRESA FIORILLI SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ 01.704.233/0001-38, com endereço a Avenida Marginal, nº 65, Distrito Industrial, Distrito Industrial, Bálamo/SP – CEP nº 15.140-000, neste ato representada por seu sócio administrador, José Roberto Fiorilli, portador do CPF nº 476.609.378/04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo nº 01, ao Contrato nº 001 de 16 de março de 2.022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 16 de setembro de 2.022.

Cláusula Segunda:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.

Cláusula Terceira:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentaria:

As despesas oriundas deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha – 20

-01.01.02- Secretaria da Câmara



-01.031.0001.2007.0000- Manutenção de Secretaria da Câmara Municipal

-3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Cláusula Quarta:

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a contratante providenciar a publicação do termo aditivo em Diário Oficial.

E, por estar assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com a testemunha abaixo.

Araçoiaba da Serra, 06 de Junho de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

ROBERTO DOS REIS ROLIM

Presidente da C.M.A.S.

FIORILLI SOFTWARE LTDA.

JOSÉ ROBERTO FIORILLI



Testemunhas:

1ª _____

CPF

2ª _____

CPF

PUBLICAÇÃO VEROCHECKE CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA**TERMO ADITIVO Nº 09****TERMO ADITIVO Nº 09, AO CONTRATO Nº 03 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.017, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento do vale – alimentação, na forma de cartão eletrônico (cartão com chip de segurança), para os servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, com recarga mensal de créditos, sendo estes cumulativos, no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco) reais, podendo ser reajustado mediante Lei, para o número estimado de 8 (Oito) servidores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ n. 60.113.172/0001-01, Inscrição Estadual – isenta, com sede na Rua Professor Toledo, n. 668, Centro – Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Sr. **ROBERTO DOS REIS ROLIM**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 086.089.198-42, com endereço funcional a Rua Professor Toledo, n. 668, Centro, Araçoiaba da Serra/SP.



CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.344.497/0001-01, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, 2001, 18 andar, conjunto 184, Jardim Califórnia, cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo procurador, Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 32.594.073-3 – SSP/SP e do CPF n. 225.748.008-26, residente e domiciliado na Estrada Municipal Professor José de Almé, s/n, casa J-5, Com. Bonfim Paulista, Ribeirão Preto/SP.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados e celebram o presente termo aditivo ao Contrato datado de 22 de dezembro de 2.017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 22 de Dezembro de 2.022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

As despesas com este termo aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 19 – 2.022

010102 – Secretaria da Câmara.

01.031.0001.2007.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a Contratante providenciar a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pela testemunha abaixo.

Araçoiaba da Serra, 06 de Junho de 2.022.

PELA CONTRATANTE:

.....

ROBERTO DOS REIS ROLIM

Presidente da C.M.A.S



PELA CONTRATADA:

.....
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Procurador: NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Testemunha:

Nome: _____ RG n. _____

Testemunha:

Nome: _____ RG n. _____

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 068/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Móveis para Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de Araçoiaba da Serra/SP, da empresa M2 DISTRIBUIDORA E PROJETOS LTDA - ME sob o CNPJ 45.163.269/0001-27 perfazendo um valor total de R\$ 13.297,00. Araçoiaba da Serra, 20 de junho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

Extrato - Contrato 21/06/2022

PORTARIA Nº 451/2022



PORTARIA Nº 451/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. **ANTONIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 47.XXX.XXX-2 e CPF nº 388.XXX.XXX-55, do cargo de Assistente Administrativo, à partir de 21/06/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 452/2022**PORTARIA Nº 452/2022****DE 21 DE JUNHO DE 2022**

"Dispõe sobre a designação do Diretor Clínico da Secretaria de Saúde de Araçoiaba da Serra".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no artigo 28 do Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932;

Considerando o disposto no artigo 11 da Resolução CFM nº 997, de 23 de maio de 1980;

Considerando o disposto na Resolução CFM nº 1.481, de 8 de agosto de 1997;

Considerando o disposto na Resolução CREMESP nº 184, de 21 de outubro de 2008;

Considerando o disposto na Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.126, de 01 de junho de 2020;

Considerando o disposto na ata de eleição para Diretor Clínico da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor RICARDO MUNHOZ DEL CISTIA, inscrito no CRM/SP sob o nº 193238, para ocupar a função de Diretor Clínico da Secretaria Municipal de Saúde;



Parágrafo Único: O Diretor designado no "caput" desta Portaria terá mandato de 02 (dois) anos, com início em 20/06/2022 e término em 20/06/2024, conforme o artigo 5º do Decreto Municipal nº 2126/2020;

Artigo 2º- O Diretor designado pelo artigo 1º desta Portaria cumprirá integralmente as disposições previstas no Decreto Municipal nº 2126/2020, bem como as previstas em resoluções do CFM e CREMESP, no que for pertinente a sua função;

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/06/2022, permanecendo até 20/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 453/2022

PORTARIA Nº 453/2022

DE 22 DE JUNHO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº 410/2022;



Artigo 2º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL para acompanhamento das atividades do convênio no município de Araçoiaba da Serra no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- **FELIPE RIBEIRO CAMPANHOLI** – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **SANDRA REGINA FERREIRA DE LARA**

II- **VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA** – representante da Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: **TALITA LOPES DOS SANTOS MUNIZ**

III- **AGDA CECÍLIA DE PONTES XIMENES** – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **ROBERTA CANDIDO MORALES RIBEIRO**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 22 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

